Id:0B6228AD8D845B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providencia relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo de prazo do contrato nº 034/2025– Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo de contrato nº 034/2025– Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vicio sanável na forma da lei.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - PRAZO

Primeiro Termo Aditivo De Prazo ao Contrato nº 034/2025 /CPC/PMSIP/PI - PRAZO
Processo Administrativo nº 024/2025 – CPC/PMSIP/PI
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 –/CPL.
Fundamentação Jurídica: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.
Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUI - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.**
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Contratado: JOSE DNVALDO DE LIMA (MECANICA LIMA) – ME, CNPJ Nº: 17.400.103/0001-41, com sede na R MARIA DO ROSARIO ANDRADE, Nº381, BAIRRO: CARNAUBINHA, SANTO INACIO DO PIAUI – PI, CEP: 64.560-000, neste ato representada por JOSE DNVALDO DE LIMA, CPF: ***.640.368-**
Período: 12 (Doze) meses.
Valor do Contrato: CONFORME CONTRATO ORIGINAL.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / Convênio Ministério da Saúde
Vigência: a partir de 25/03/2026 a 25/03/2027.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE DNVALDO DE LIMA (MECANICA LIMA) – ME, CNPJ Nº: 17.400.103/0001-41
CONTRATADA

1

Id:15190EF81C4A5B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$810.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **810.000,00**

02 03 03 FUNDEB

331	12.361.0049.1052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
351	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
362	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

419	10.302.0059.1040.0000	ASSISTENCIA MEDICA	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
448	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

499	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	170.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
509	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.18

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

596	10.305.0062.2053.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

659	08.244.0065.2056.0000	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SEC. MUN DE CULTURA E TURISMO

1131	13.392.0020.2074.0000	DIFUSAO CULTURAL	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03 FUNDEB

316	12.361.0049.1036.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
329	12.361.0049.1052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-220.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

410	10.301.0059.1043.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632	00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAI

1042	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-120.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701	00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.18

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAI

1046	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754	00
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
1116	26.782.0041.1008.0000	ESTRADAS VICINAIS	-130.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1117	26.782.0041.1008.0000	ESTRADAS VICINAIS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701	00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

-810.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de julho de 2026

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISA MARIA DA SILVA PAZ - 111.443.463-** - 28/08/2026 14:46:31
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDO DIAS DE CARVALHO MENDES NETO - 111.***.***-** - 28/08/2026 14:46:43
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais